



PORTARIA N° 83/2017

**"Dispõe sobre a designação de  
Servidor Público Municipal e dá  
outras providências"**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - DESIGNAR o servidor municipal ADRIOGELSON CUNHA DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador da Manutenção de Veículos, símbolo DAS IV, de acordo com a Lei Municipal n° 558/2015.**

**Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.**

Prefeitura do Município de Paranhos, em 01 de março de 2017.

**DIRCEU BETTONI**

**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAMBAI  
Departamento de Recursos Humanos



Portaria 12/2017

"Regula sobre a Colheita de Sementes da  
quinta permanentemente da Fazenda Municipal  
de Amarambai/MS, que especifica o dia e o  
procedimento".

O Prefeito Municipal de Amarambai, Estado de Mato Grosso do Sul, Excmo. Sr. Senhor  
Dirceu Bertoni, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 17, inciso I da Lei  
nº 1.198/2011, resolve:

**CONSIDERANDO** a solicitação do Tribunal Regional de Fomantas de 3ª Região, através da  
notação de ofício INTERPRETAÇÃO 1502017, solicitando a colheita de sementes para execução da  
fundo cooperativo;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade das instalações e condições de trabalho em seu próprio V de  
atendimento - de acordo com o art. 17, inciso I da Lei nº 1.198/2011;

**RESOLVO:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a colheita das sementes para o fundo para o servidor **ANDRÉ  
FERREIRA VONZAR** empregado do cargo de ajudante de menor de  
Indústria, Sítio IV, Classe A do Tribunal Regional de Fomantas de 3ª Região - MS,  
pelo período de 23/03/2017 a 27/03/2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se as disposições em contrário.

Amarambai, 10 de Março de 2017.  
Dirceu Bertoni  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAMBAI  
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 83/2017

"Dispõe sobre a designação do  
servidor público municipal e da  
outras providências".

O Prefeito Municipal de Amarambai, Estado de Mato  
Grosso do Sul, Excmo. Sr. Senhor Dirceu Bertoni, no uso de  
suas atribuições legais, de acordo com o art. 17, inciso I da Lei  
nº 1.198/2011, resolve:

**RESOLVO:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal  
ANDRÉ VONZAR para o cargo de ajudante de menor de  
Indústria, Sítio IV, da Classe A do Tribunal Regional de  
Fomantas de 3ª Região, pelo período de 23/03/2017 a  
27/03/2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação e registro no Diário de Fomantas, em 11 de março  
de 2017.

Amarambai, 10 de Março de 2017.  
Dirceu Bertoni  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAMBAI  
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 84/2017

"Dispõe sobre a designação do  
servidor público municipal e da  
outras providências".

O Prefeito Municipal de Amarambai, Estado de Mato  
Grosso do Sul, Excmo. Sr. Senhor Dirceu Bertoni, no uso de  
suas atribuições legais, de acordo com o art. 17, inciso I da Lei  
nº 1.198/2011, resolve:

**RESOLVO:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal  
ANDRÉ VONZAR para o cargo de ajudante de menor de  
Indústria, Sítio IV, da Classe A do Tribunal Regional de  
Fomantas de 3ª Região, pelo período de 23/03/2017 a  
27/03/2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação e registro no Diário de Fomantas, em 11 de março  
de 2017.

Amarambai, 10 de Março de 2017.  
Dirceu Bertoni  
Prefeito Municipal